



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 062/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP N. 006/2021

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 062/2021, **REGISTRAR OS PREÇOS** para contratação de empresa para fornecimento de dispositivos eletrônicos biométricos de ponto compatíveis com o sistema de ponto em operação no TRESA, conforme descrito no Projeto Básico / Termo de Referência do Edital Convocatório do Pregão n. 062/2021, da empresa SMART POINT LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 09.213.371/0001-26, sediada na Rua Reinaldo José Miranda, n. 94, Bairro Alto Tarumã, Pinhais/PR, CEP 83325-625, telefone (41) 3033-4060, e-mail comercial.curitiba@smartpoint.com.br, neste ato representada pelo Senhor Rogério Lacerda Marchiore, residente em Curitiba/PR e inscrito no CPF sob o n. 027.946.109-70.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Dispositivo eletrônico biométrico de ponto, compatível com o sistema de ponto em operação no TRE/SC. Marca: HENRY Modelo: PRIMME PONTO SF Preço unitário: R\$ 1.549,00 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais)	75 unid.
2	Dispositivo eletrônico biométrico de ponto, compatível com o sistema de ponto em operação no TRE/SC. Marca: HENRY Modelo: PRIMME PONTO SF Preço unitário: R\$ 1.549,00 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais)	25 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de contrato.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de contrato.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento, pela Contratada, do contrato devidamente assinado pelos representantes do TRESA.

1.5. A entrega deverá ser feita na Seção de Gestão de Ativos de TI do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizada à Rua Esteves Júnior, n. 68, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13 às 18 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Gestão de Ativos de TI, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-7459 e/ou endereço eletrônico: csit-sgati@tre-sc.jus.br.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 062/2021, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 10 de novembro de 2021.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ROGÉRIO LACERDA MARCHIORE
SÓCIO-ADMINISTRADOR